

ATA N.º 7/2021

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021:

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP) e Mário Rui Santana Mamede (GCEPP), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, Pedro Henrique Lourenço Barata (PS), Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP), Jorge Alberto Bombas Amador (CDU) e António Manuel Prioste Salvador (PSD), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Ferrel, de Peniche, da Serra d'El-Rei e da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, e dos senhores Hugo José Santos Martins (GCEPP), Francisco Manuel Pinto da França Salvador (PSD), Nuno Rodrigo Sales Madeira (PSD), Anabela Correia Dias (PS), Susana Cristina Rosa Esperança (GCEPP), Ana Filipa Vala Fialho (PSD), Henrique André da Silva Estrelinha (PS), Jorge Manuel da Costa Batalha (GCEPP), Luís Fernando Mamede de Matos Almeida (PSD), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Vítor Rui Franco Agostinho (CDU), Dina do Rosário Constantino de Carvalho Aparício (CHEGA), Ana João dos Santos Lima (PSD), Natália Susana Colaço Rocha (PS), Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS), José Monteiro Henriques Rocha (CDU), David Pedrosa Antunes (GCEPP) e António José Antunes Vieira (PSD), reuniu-se a Assembleia Municipal de Peniche, para uma sessão extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Período de intervenção do público, por videoconferência (através de marcação prévia, com 48 horas de antecedência, para 262 780 100 (Ext. 304) ou marina.viola@cm-peniche.pt).

2.º - Período da ordem do dia:

1) Nomeação de comissão para revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Peniche;

2) Eleição dos membros da Assembleia Municipal de Peniche a integrarem a Assembleia Intermunicipal do Oeste;

3) Nomeação de quatro cidadãos eleitores para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche, e seus substitutos;

4) Eleição dos presidentes de junta de freguesia (efetivo e substituto) para representação das juntas de freguesia do concelho de Peniche no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

5) Eleição do presidente da junta que irá representar as freguesias do concelho de Peniche no Conselho Municipal de Educação de Peniche;

6) Nomeação de dez cidadãos para o Conselho Municipal de Segurança de Peniche;

7) Nomeação de um membro da Assembleia Municipal de Peniche de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores nela representados para o Conselho Municipal da Juventude de Peniche;

8) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2022;

9) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre a

participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano de 2022;

10) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para lançamento de uma derrama, para o ano de 2022.

3.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e nove minutos, encontrando-se na sala os vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

Os senhores David Pedrosa Antunes (GCEPP) e António José Antunes Vieira (GCEPP) encontravam-se a substituir os senhores Francisco José de Abreu Lourenço (GCEPP) e Margarida da Silva Martins (PSD), que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Os senhores Licínio Pereira (GCEPP), Carlos Manuel Sousa Policarpo (GCEPP) e Carla Alexandra Pereira Fernandes Delgado (GCEPP) por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

Assistiram à sessão o Vice-Presidente da Câmara, senhor Afonso Rosário Costa Clara (GCEPP), e os Vereadores, senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales (PSD), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Ana Margarida Silva Batalha (PS) e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU).

O senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino Batista Antunes (GCEPP) compareceu no decurso da sessão durante a votação do ponto sete da ordem do dia.

A sessão foi secretariada pela Assistente Técnica, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

TOMADA DE POSSE E RECONHECIMENTO DE PODERES:

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia de que se encontrava presente o deputado municipal, Senhor Jorge Manuel da Costa Batalha, que tinha faltado, justificadamente, ao ato de instalação do órgão.

O Senhor Presidente da Mesa verificou a sua identidade e legitimidade e declarou-o investido nas suas funções, o qual passou, de imediato, a participar na reunião.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste período não se registaram quaisquer intervenções.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do primeiro ponto da ordem do dia, tendo usado a palavra os senhores adiante identificados:

Henrique Estrelinha (PS):

Desejou a todos um bom mandato, esperando que a democracia esteja na Assembleia Municipal.

Indicou, em nome do Partido Socialista, a senhora Deputada Anabela Dias.

Hugo Martins (GCEPP):

Desejou a todos um bom mandato.

Indicou, em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, o senhor Deputado Hugo Martins.

Francisco Salvador (PSD):

Indicou, em nome do Partido Social Democrata, o senhor Deputado Francisco Salvador.

Vítor Agostinho (CDU):

Saudou todos os elementos da Assembleia Municipal, endereçando votos de um democrático mandato. Disse que, enquanto elemento do Grupo da Coligação Democrática Unitária, pretendem realizar uma oposição participativa, construtiva, sempre convergente com a luta dos interesses dos munícipes e do concelho de Peniche. Estarão alerta e darão corpo às reais exigências da população assumindo-se como a sua voz.

Indicou, em nome da Coligação Democrática Unitária, o senhor Deputado José Monteiro.

Acrescentou que o Grupo da Coligação Democrática Unitária participará de forma aberta no debate, no entanto, esclareceu que discordaram do processo e da forma de convite da conferência de representantes e lutarão por um Regimento com equidade e justiça.

Dina Aparício (Chega):

Indicou, em nome do Chega, a senhora Deputada Dina Aparício.

Deliberação n.º 46/2021: Para nomeação da Comissão para revisão do Regimento da Assembleia Municipal, foram apresentados os seguintes membros:

Pelo Partido Socialista – Anabela Correia Dias;

Pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche - Hugo José Santos Martins;

Pelo Partido Social Democrata - Francisco Manuel Pinto da França Salvador;

Pela Coligação Democrática Unitária - José Monteiro Henriques Rocha;

Pelo Chega - Dina do Rosário Constantino de Carvalho Aparício.

A Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por unanimidade, nomear uma comissão, constituída pelos senhores Anabela Correia Dias (PS), Hugo José Santos Martins (GCEPP), Francisco Manuel Pinto da França Salvador (PSD), José Monteiro Henriques Rocha (CDU) e Dina do Rosário Constantino de Carvalho Aparício (CHEGA), para proceder à revisão do seu regimento, atendendo à competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE A INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DO OESTE:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do segundo ponto da ordem do dia, tendo usado a palavra os senhores adiante identificados:

Henrique Estrelinha (PS):

Indicou, em nome do Partido Socialista, os senhores Deputados Joaquim Farto e Henrique Estrelinha.

Hugo Martins (GCEPP):

Indicou, em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, os senhores Deputados Hugo Martins e Mário Mamede.

Francisco Salvador (PSD):

Indicou, em nome do Partido Social Democrata, os senhores Deputados Francisco Salvador e Luís de Almeida.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Indicou, em nome da Coligação Democrática Unitária, os senhores Deputados Vítor Agostinho e José Monteiro.

Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD):

Referiu que a serem eleitos quatro efetivos e quatro suplentes de cada bancada ficariam automaticamente eleitos os membros a integrar a Assembleia Intermunicipal do Oeste.

Presidente da Mesa, Joaquim Farto (PS):

Disse que, aplicado o método de *Hondt*, se verificou um voto para o Partido Socialista, um para o Partido Social Democrata e um para o Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, para o quarto elemento houve empate, ou seja, há sete votos para as listas A, B e C. Perguntou se deveriam repetir a votação ou se a Assembleia Municipal sugeria outra alternativa.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que existiam duas formas de resolver o assunto, uma era aplicando o sistema que estava a ser utilizado, outra era assegurar a representatividade da Assembleia Municipal e, na sua opinião, se alterassem a segunda hipótese estaria a ir no mau caminho no início do mandato autárquico.

Francisco Salvador (PSD):

Referiu que se a Assembleia Municipal entender repetir a votação para obtenção do quarto elemento, arriscar-se-ia a ficar tudo igual, pelo que sugeriu declarar nula a eleição realizada anteriormente, repetindo-a com uma lista única constituída pelos elementos indicados por cada grupo, e assim teriam a representatividade que, na sua opinião, seria justa.

Hugo Martins (GCEPP):

Disse que, para a Bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, faria mais sentido ser eleita uma lista única.

Presidente da Mesa, Joaquim Farto (PS):

Disse que iria ser constituída uma lista única.

Francisco Salvador (PSD):

Para que não houvessem dúvidas, questionou se a lista seria composta por: Hugo Martins, Joaquim Farto, Francisco Salvador e Vítor Agostinho como efetivos, e os restantes membros indicados seriam os suplentes.

Deliberação n.º 47/2021: Para a eleição dos Membros da Assembleia Municipal a integrar a Assembleia Intermunicipal do Oeste, foram apresentadas as seguintes listas:

Lista A, composta por Joaquim Raul Gregório Farto e Henrique André da Silva Nicolau Estrelinha, eleitos pelo Partido Socialista.

Lista B, composta por Hugo José Santos Martins e Mário Rui Santana Mamede, eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche.

Lista C, composta por Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Luís Fernando Mamede de Matos Almeida, eleitos pelo Partido Social Democrata.

Lista D, composta por Vítor Rui Franco Agostinho e José Monteiro Henriques Rocha, eleitos pela Coligação Democrática Unitária.

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, constatou-se o seguinte resultado:

Lista A, sete (7) votos a favor.

Lista B, sete (7) votos a favor.

Lista C, sete (7) votos a favor.

Lista D, três (3) votos a favor.

Votos em branco: um (1).

Aplicado o método da média mais alta de *Hondt* ao resultado da votação, nos termos do n.º 3 do artigo 83.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificou-se que existia empate nas listas A, B e C.

Face ao resultado, o Presidente da Mesa propôs constituir-se apenas uma lista, composta por dois elementos de cada bancada (um efetivo e um suplente), à exceção do Partido Chega, o que foi acolhido, tendo sido constituída a seguinte lista:

Lista A

Efetivos:

Joaquim Raul Gregório Farto, eleito pelo Partido Socialista;

Hugo José Santos Martins, eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche;

Francisco Manuel Pinto da França Salvador, eleito pelo Partido Social Democrata;

Vítor Rui Franco Agostinho, eleito pela Coligação Democrática Unitária.

Suplentes:

Henrique André da Silva Nicolau Estrelinha, eleito pelo Partido Socialista;

Mário Rui Santana Mamede, eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche;

Luís Fernando Mamede de Matos Almeida, eleito pelo Partido Social Democrata;

José Monteiro Henriques Rocha, eleito pela Coligação Democrática Unitária.

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, constatou-se que a lista A foi eleita com vinte (20) votos a favor e cinco (5) votos brancos.

3) NOMEAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS ELEITORES PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PENICHE, E SEUS SUBSTITUTOS:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do terceiro ponto da ordem do dia, tendo usado a palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Mesa, Joaquim Farto (PS):

Esclareceu que, o ciclo eleitoral autárquico é de quatro anos, e não está sincronizado com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens (Lei n.º 147/1999, de 01 de setembro, com as alterações da Lei n.º 142/2015, 08 de setembro) pelo que, de acordo com a mencionada legislação, as nomeações são de três anos, com a possibilidade de ser prolongada por mais duas vezes três anos. Referiu que se nomearem novos elementos nesta sessão iriam perturbar o normal funcionamento da Instituição. Indicou que o anterior mandato da Assembleia Municipal de Peniche fez as seguintes nomeações:

Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche – Senhora Patrícia Cativo;

Partido Socialista – Senhora Ana Maria Varela Pena;

Partido Social Democrata – Senhora Maria Leonor Correia Vala.

Considerando tudo o que foi mencionado anteriormente, disse que falta eleger um elemento sob proposta da Coligação Democrática Unitária.

José Monteiro (CDU):

Sendo a sua primeira intervenção na Assembleia Municipal de Peniche, salientou que era para si uma honra servir este concelho e fazer parte desta Assembleia Municipal. Disse que eram mais de quarenta anos dedicados à Educação e ao ensino, à formação de Professores, à educação e formação de adultos e cerca de trinta e sete anos no concelho de Peniche. Aceitou o desafio que lhe foi lançado pela força política que suporta o Grupo Municipal, a Coligação Democrática Unitária, o que poderá ser para si próprio uma oportunidade de dar mais um contributo à terra que o acolheu. Expressou que tudo faria para retribuir, com empenho e dedicação, na defesa de causas, de desafios e anseios, sobretudo dos munícipes. Fará o que estiver ao seu alcance para retribuir a forma como sempre o acolheram, na prossecução de um concelho mais próspero e desenvolvido, sempre disponível para ouvir e fazer ouvir a voz dos que nele confiaram. Prometeu exercer o cargo com dedicação à causa pública, com espírito democrático, lealdade e sempre na defesa dos interesses do concelho, lealdade e respeito que, obviamente, esperava reciprocidade, o exercício do cargo com dignidade e elevação, permitindo que este seja um local, por excelência, do debate político. Apesar das diferenças, estará presente, como os restantes membros da Assembleia Municipal, com vontade e com o único objetivo, dar o melhor pelo concelho, por isso, neste percurso, será sempre parte ativa e a voz daqueles que querem o bem da terra, de nascimento ou de acolhimento, pelo que, agradeceu o facto de ter sido muito bem acolhido nesta terra, há quarenta e três anos.

Sobre o ponto em apreciação, indicou, em nome da Bancada da Coligação Democrática Unitária, o cidadão Manuel Ferreira Luís, tendo em conta o seu perfil e a experiência no exercício do cargo, como membro efetivo, e a cidadã Ana Sofia dos Santos Ferreira, como suplente.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que era contra a limitação de mandatos, na sua opinião, quem deveria declarar se as pessoas continuavam ou não nos cargos seriam os cidadãos eleitores, no entanto, tinha uma dúvida, se a Assembleia Municipal, relativamente a esta Comissão estariam a decidir bem. Perguntou se, relativamente à Comissão de Crianças e Jovens, não existe um prazo para o exercício deste mandato.

Presidente da Mesa, Joaquim Farto (PS):

Disse que, de acordo com a lei, o prazo era de nove anos, ou seja, são nomeados por três anos, prorrogáveis por mais três, podendo ir até a um máximo de nove anos.

Deliberação n.º 48/2021: A Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea l) do número único do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, por unanimidade, designar o seguinte cidadão para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em modalidade alargada:

Manuel Ferreira Luís, que será substituído nas suas faltas e impedimentos por Ana Sofia dos Santos Ferreira (indicados pela Coligação Democrática Unitária).

4) ELEIÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUBSTITUTO) PARA REPRESENTAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE PENICHE NO XXV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do quarto ponto da ordem do dia, tendo usado a palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Mesa, Joaquim Farto (PS):

Referiu que existia um critério de rotatividade sobre a participação do representante dos Presidentes de Junta nos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que recordou:

- Em 2013, participou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Peniche;
 - Em 2015, participou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia;
 - Em 2017, participou a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche; e
 - Em 2019, desconhecia se alguém tinha participado.
- Propôs aos Grupos a apresentação de candidatos.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que não fazia sentido apresentar candidatura, porque estará em representação da Associação Nacional de Freguesias no Congresso.

Hugo Martins (GCEPP):

Disse que, para o Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, fazia sentido manter a tradição, pelo que propunham a rotação.

Presidente da Mesa, Joaquim Farto (PS):

Indicou que, a manter-se a rotatividade e excluindo o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador, pelo motivo mencionado anteriormente, seria entre Ferrel, Peniche e Atouguia da Baleia.

Henrique Estrelinha (PS):

Em nome do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, disse que o mesmo não teria disponibilidade para participar no Congresso.

Francisco Salvador (PSD):

Indicou, em nome da Bancada do Partido Social Democrata, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador.

Hugo Martins (GCEPP):

Indicou, em nome da Bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes.

Deliberação n.º 49/2021: Para a eleição dos Presidentes de Junta de Freguesia (efetivo e substituto) para representação das Juntas de Freguesia do concelho de Peniche no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses dos Membros da Assembleia Municipal, foram apresentadas as seguintes listas:

Lista A - Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Cecília Batista Lopes, eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche;

Lista B - Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Manuel Prioste Salvador, eleito pelo Partido Social Democrata.

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, constatou-se o seguinte resultado:

Lista A - Teresa Cecília Batista Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, oito (8) votos;

Lista B - António Manuel Prioste Salvador, Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, eleito pelo Partido Social Democrata, dezasseis (16) votos;

Votos em branco: Um (1)

Face ao resultado da votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, designar o senhor António Manuel Prioste Salvador, Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, eleito pelo Partido Social Democrata, como representantes efetivo, das juntas de freguesia do concelho de Peniche no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios.

5) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA QUE IRÁ REPRESENTAR AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE PENICHE NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENICHE:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do quinto ponto da ordem do dia, tendo usado a palavra os senhores adiante identificados:

Vítor Agostinho (CDU):

Indicou, em nome da Bancada da Coligação Democrática Unitária, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador.

Deliberação n.º 50/2021: Para a eleição do Presidente da Junta que irá representar as freguesias do concelho de Peniche no Conselho Municipal da Educação de Peniche, apenas foi apresentado o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Alberto Bombas Amador, eleito pela Coligação Democrática Unitária.

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, constatou-se o seguinte resultado:

Votos sim: Nove (9)

Votos em branco: Dezasseis (16)

Face ao resultado da votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou designar o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Alberto Bombas Amador, como representante das freguesias do concelho de Peniche no Conselho

Municipal de Educação de Peniche, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro.

6) NOMEAÇÃO DE DEZ CIDADÃOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE PENICHE:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do sexto ponto da ordem do dia, tendo usado a palavra os senhores adiante identificados:

Francisco Salvador (PSD):

Indicou, em nome da Bancada do Partido Social Democrata, os senhores Luís Fernando Almeida, Paulo Balau e Bruno Rasteiro.

Hugo Martins (GCEPP):

Indicou, em nome da Bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, os senhores José Júlio, Pedro Vieira e Luís Gomes.

Vítor Agostinho (CDU):

Indicou, em nome da Bancada da Coligação Democrática Unitária, os senhores José António Amador e Jorge Manuel Azevedo Pinto Guerreiro.

Henrique Estrelinha (PS):

Indicou, em nome da Bancada do Partido Socialista, os senhores Carlos Jorge Amaral, Carlos Reis e Conceição Carinhas.

Dina Aparício (CHEGA):

Indicou, em nome do Chega, os senhores Luís Alberto Romão Fontes e José Carlos Pires Miguel.

Presidente da Mesa, Joaquim Farto (PS):

Considerando que foram indicados treze nomes, sendo necessários dez elementos, propôs que cada Bancada indicasse, apenas, dois nomes.

Hugo Martins (GCEPP):

Retificou a proposta da Bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, indicando os senhores José Júlio e Pedro Vieira.

Henrique Estrelinha (PS):

Retirou, em nome da Bancada da Coligação Democrática Unitária, o nome da senhora Conceição Carinhas.

Francisco Salvador (PSD):

Retirou, em nome da Bancada do Partido Social Democrata, o nome do senhor Bruno Rasteiro.

Deliberação n.º 51/2021: A Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, observando a alínea p) do n.º 1 do artigo 4.º do respetivo Regulamento, por

unanimidade, designar os seguintes cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Segurança de Peniche, na vigência do mandato autárquico 2021/2025:

Luís Fernando Mamede de Matos Almeida, nomeado pelo Partido Social Democrata;

Paulo Jorge Amaro Balau - nomeado pelo Partido Social Democrata;

José Júlio Libório Vital - nomeado pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche;

Pedro Alexandre Maurício Vieira - nomeado pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche;

José António Bombas Amador - nomeado pela Coligação Democrática Unitária;

Jorge Manuel Azevedo Pinto Guerreiro - nomeado pela Coligação Democrática Unitária;

Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos - nomeado pelo Partido Socialista;

Carlos Alberto Reis Silva - nomeado pelo Partido Socialista;

Luís Alberto Romão Fontes - nomeado pelo Chega;

José Carlos Pires Miguel - nomeado pelo Chega.

7) NOMEAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE DE CADA PARTIDO OU GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES NELA REPRESENTADOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PENICHE:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do sétimo ponto da ordem do dia, tendo usado a palavra os senhores adiante identificados:

Hugo Martins (GCEPP):

Indicou, em nome da Bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, o senhor Mário Mamede.

Henrique Estrelinha (PS):

Indicou, em nome da Bancada do Partido Socialista, o senhor Carlos Jorge Gonçalves Amaral.

Francisco Salvador (PSD):

Indicou, em nome do Partido Social Democrata, a senhora Margarida Silva Martins.

Perguntou se não deveria ter sido incluído na ordem de trabalhos a nomeação de membros da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Trânsito.

Presidente da Mesa, Joaquim Farto (PS):

Disse que teriam de avaliar e ser incluído numa próxima sessão da Assembleia Municipal.

José Monteiro (CDU):

Disse que, efetivamente, este Conselho Municipal da Juventude é importante, fez parte das linhas programáticas e consideram que será importante o seu trabalho. Referiu que os jovens são claramente o futuro, além de preconizar medidas de apoio a esta faixa etária, é urgente consolidar estratégias que fixem os jovens neste território.

Indicou, em nome da Bancada da Coligação Democrática Unitária, o senhor Vítor Agostinho.

Dina Aparício (CHEGA):

Reconhecendo a importância que a juventude tem para o Chega, indicou, em nome do Chega, a própria, Dina Aparício.

Deliberação n.º 52/2021: A Assembleia Municipal de Peniche deliberou nomear os senhores Mário Rui Santana Mamede, eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos, eleito pelo Partido Socialista, Margarida da Silva Martins, eleita pelo Partido Social Democrata, Vítor Rui Franco Agostinho, eleito pela Coligação Democrática Unitária, e Dina do Rosário Constantino de Carvalho Aparício, eleita pelo Chega, como representantes no Conselho Municipal de Juventude, conforme previsto na alínea b) do número único do artigo quarto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude.

8) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), PARA O ANO DE 2022:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do oitavo ponto da ordem do dia, tendo usado a palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Mesa, Joaquim Farto (PS):

Propôs que os pontos 8, 9 e 10, fossem apreciados globalmente, procedendo-se à votação ponto a ponto.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Fez a apresentação conjunta das propostas da Câmara Municipal, aprovadas na reunião de 19 de novembro de 2021.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que:

O Grupo da Coligação Democrática Unitária tem uma posição muito clara e deixou-a clara, também, em sede de Câmara Municipal, e não iriam levantar qualquer problema à proposta que está em apreciação, no entanto, pretendem fazer algumas chamadas de atenção.

Classificou a redução do IMI como uma decisão menos adequada. Referiu que a redução de 0,05% não era relevante, e por isso a Câmara Municipal deixaria de receber aproximadamente sessenta mil euros.

Chamou à atenção da evolução dos valores arrecadados pelo IMI, desde 2017:

- Em 2017, a Câmara Municipal arrecadou 3 721 337,93€
- Em 2018, a Câmara Municipal arrecadou 3 962 757,48€
- Em 2019, a Câmara Municipal arrecadou 3 934 359,28€
- Em 2020, a Câmara Municipal arrecadou 4 042 607,52€
- Em 2021, até à data, a Câmara Municipal arrecadou 2 813 588,00€, com previsão

para arrecadar 1 200 000,00€.

Relativamente ao IRS, o senhor Presidente da Câmara referiu, e bem, que houve uma redução para 0,4%, mas também poderia ter referido que houve um aumento da arrecadação de receitas do IMT, ou seja, a Câmara Municipal terá, este ano, um aumento na ordem dos 280 mil euros e, desta forma, cobrirá a redução do IRS que foi importante

para as famílias.

Em relação à derrama, disse que não conseguia perceber o que foi referido pelo senhor Presidente da Câmara, porque não conseguia associar uma coisa à outra, ou seja, mexer na derrama porque terão a Zona Industrial, mas a derrama só afeta as empresas que tenham lucros superiores a 150 mil euros. Disse, ainda, que seria importante a Assembleia Municipal receber, na próxima sessão, uma informação sobre quem paga derrama no concelho de Peniche.

Concluiu que o voto da Coligação Democrática Unitária seria em consonância com o voto dado na Câmara Municipal.

Francisco Salvador (PSD):

Disse que, para o Partido Social Democrata, a proposta de diminuição da taxa de IMI ia, em parte, num bom sentido, embora pouco significativa.

Referiu que deveria haver algum cuidado, por parte da Câmara Municipal de Peniche, numa revisão da lista dos imóveis sujeitos a minoração e a majoração, porque os imóveis sujeitos a majoração, por não terem sido devidamente tratados e se encontrarem em ruínas, apenas afeta 38 imóveis.

Chamou à atenção para o facto de o Partido Social Democrata, em sede de Câmara Municipal, ter apresentado uma proposta de isenção do pagamento da taxa de IMI às Associações e Coletividades. Disse que não iria tecer grandes considerações à importância que as Associações e Coletividades têm para todos e para a vida social do concelho, mas, atendendo àquilo que é legal e não se pode isentar os valores destas taxas a ninguém, poderia e deveria haver a criação de um Regulamento que permitisse a devolução, por parte da Câmara Municipal, do valor do IMI pago pelas Associações e Coletividades, porque, de facto, não fazia sentido as Associações terem tantas dificuldades, quer no seu funcionamento quer por falta de verbas, terem de pagar à Câmara Municipal centenas de euros de IMI pelas suas instalações, muitas delas feitas com o apoio da Câmara Municipal, que sempre as ajudou.

Queixou-se, de uma forma genérica, da falta de elementos, uma vez que não tiveram acesso a nenhuma execução orçamental para que tivessem conhecimento do que tem sido o pagamento de IMI, este ano, e também relativamente às outras duas taxas, ou seja, à devolução de parte do IRS que compete à Câmara Municipal em benefício dos cidadãos e à derrama, no entanto, o voto do Partido Social Democrata seria de teor semelhante ao que foi dado na Câmara Municipal.

Luis Almeida (PSD):

Disse que a sua posição na Assembleia Municipal iria no sentido do desenvolvimento de Peniche e não no sentido de levantar questões de índole partidária, que não lhe agradam nada. Referiu que a política atualmente, que não entende muito bem, está cheia de estratégias, mas a sua base é ainda muito ideológica e gostaria que a sua participação fosse nessa base e não na base estratégica.

Em relação à derrama, *“entende-se a obrigação social das empresas de volume de negócios mais significativo que contribuam financeiramente para a comunidade em que estão inseridas”*, no entanto, existe uma questão, que tem que ver com os atrativos para as empresas se instalarem, que os fariam pensar o contrário, ou seja, a isenção da derrama, eventualmente, poderia ser um atrativo, mas decidir sobre estas duas alternativas sem conhecer os impactos orçamentais da derrama poderia ser entendido como não fundamentado, logo, há muita dificuldade em tomar uma posição.

Adiantou que, pessoalmente, se recusava a aceitar que Peniche é uma terra pobre, para si, Peniche não pode ser uma terra pobre quando o Setor da Pesca tem o primeiro ou segundo Porto de Pesca do país, quando o Setor Agrícola é muito relevante e desenvolvido, quando o Turismo é como se sabe, no seu entender, o que está a acontecer é que uma parte da riqueza gerada não fica em Peniche, pelo que o Partido Social Democrata gostaria de propor um debate sobre a relação financeira entre a comunidade de Peniche e a Docapesca, porque entendem que não fica quase rendimento nenhum em Peniche e, em complemento, poderiam abordar a área do Porto de Pesca como tecnopolo empresarial das atividades ligadas à pesca e à transformação alimentar do pescado, a instalação de atividades de construção e manutenção naval dentro da área portuária e a náutica de recreio na área portuária. Pensam que não só o rendimento da Docapesca, concretamente na lota, como a gestão do porto, no sentido de geração de riqueza, deveria ser uma discussão a desenvolver.

Francisco Salvador (PSD):

Disse que a proposta apresentada pelo senhor Deputado Luís de Almeida tenha cabimento na intenção revelada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, de criação de Assembleia Municipal temáticas para discutir assuntos.

Joaquim Farto (PS):

Agradeceu as intervenções e, naturalmente, a mesa da Assembleia Municipal iria ter em conta a proposta apresentada pelo senhor Deputado Luis Almeida.

Henrique Estrelinha (PS):

Disse que o Partido Socialista tem defendido, ao longo de vários anos, a descida do IMI, pelo que ficaram satisfeitos com a proposta apresenta, no entanto, o ideal seria descer até ao mínimo, 0,3%. Referiu que existem, obviamente, outras necessidades de políticas de habitação que são necessárias concertar para melhor a oferta de habitação. Foi dito pelo senhor Presidente da Câmara que há uma apetência para a construção no nosso concelho, mas o que existe é uma dificuldade enorme de famílias jovens encontrarem habitação no concelho de Peniche.

Hugo Martins (GCEPP):

Disse que o Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche saudava a baixa de impostos por parte do executivo, porque pensam que deve ser este o caminho, a baixa gradual de impostos, de forma equilibrada, de forma responsável e que tenha como objetivo os impostos aplicados à população o bom investimento.

Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata (PS):

Disse que a iria tomar uma posição pessoal e em coerência, uma vez que, desde o segundo ano do mandato anterior, o seu sentido de voto, relativamente à derrama, tem sido contra, e continuará a sê-lo, porque entendia que nesta ordem de valor, dos duzentos mil euros, 0,5% ou 1% deveria ser, simbolicamente, retornado pela Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, que prestam muito apoio às empresas, no caso em concreto da Junta de Freguesia de Ferrel, que apoia todas as empresas, mas, também, às empresas que geram derrama, no entanto, não continuando a haver essa disponibilidade, o seu sentido de voto manter-se-á.

Dina Aparício (Chega):

Disse que esta medida era agradável, porque incentiva o desenvolvimento no concelho, pelo que o Chega é favorável à baixa dos impostos.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Relativamente aquilo que foi referido pelo senhor Deputado Francisco Salvador, disse que todos eram muito sensíveis à situação que se vive e as Associações muito mais, porque estão a sentir na pele as dificuldades, pela ausência de receita, uma vez que os espaços físicos estão praticamente encerrados e os que se encontram abertos funcionam com um horário mais reduzido, e fazia todo o sentido pensar nesta questão e encontrar a solução adequada, até porque tem de ser enquadrada em termos legais e regulamentares, relembrando que existe um Regulamento de Apoio às Associações, e o Grupo da Coligação Democrática Unitária entende que se trata de uma questão muito importante e que nesta altura fazia todo o sentido perceber o que está em causa e, naturalmente, apresentar as propostas que se impõem no sentido de apoiar as Associações.

Hugo Martins (GCEPP):

Disse que, também, o Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche era favorável à isenção dos impostos às Coletividades, consideram importante que se encontre rapidamente a solução técnica e o regulamento para caminhar nesse sentido.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que:

Todos concordavam numa coisa, que num país ideal não se pagariam impostos, no entanto, a Câmara Municipal precisa de dinheiro para investir. Relembrou que todo o equipamento, máquinas e camiões necessários para o asfaltamento foram renovados. Referiu que durante o ano 2021 foram adquiridos três camiões, uma pavimentadora e uma retroescavadora giratória, um investimento que ultrapassou um milhão de euros. Por outro lado, há dois anos, foi feito um grande investimento, em conjunto com outras Câmaras, na aquisição de viaturas elétricas, mas continua a existir a necessidade de adquirir ou alugar mais de uma dúzia de carrinhas de caixa aberta. Adiantou que existem outras necessidades de investimento, nomeadamente nas escolas, e naturalmente, estão a perspetivar recorrer e aproveitar as candidaturas, mas há sempre uma grande necessidade que não conseguem colmatar, até porque continuam num processo de renovação, de reorganização e de reforço das capacidades técnicas do Município, com o recrutamento de mais técnicos, porque têm muitas insuficiências, mas também para corrigir algumas situações com que foram confrontados, dando como exemplo o Centro Escolar de Atouguia da Baleia. Acrescentou que durante o mandato passado houve um grande esforço, que irá continuar, em termos de investimento, e a Câmara Municipal não poderia, de um momento para outro, prescindir da totalidade dos impostos. Há pouco, alguém referiu, e bem, que 1% do IRS são cento e oitenta mil euros, que 0,05% de IMI são sessenta mil euros e que a derrama são cerca de duzentos mil euros, pelo que questionou por que razão não foi feito no passado, mesmo que não fosse todo, uma parte poderia ter sido. Disse, ainda, que desconhecia que as Associações pagavam IMI, achava que estavam isentas, e quando a questão foi levantada, e bem, na reunião da Câmara Municipal o interesse para se encontrar uma solução foi consensual e ela vai ser encontrada. Concluiu dizendo que sim, que achava que todos concordavam, agora o

tempo e a forma poderá não merecer o acordo de todos, mas estas são propostas apresentadas de forma responsável e sustentada.

Atendendo àquilo que referiu, estão numa fase de renovação e de alterações da estrutura da Câmara Municipal, e isso poderá ser verificado pela análise dos Mapas de Pessoal dos últimos anos, nomeadamente na componente técnica, que estão a dar resultados, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

Há pouco o senhor Deputado Henrique Estrelinha mencionou a questão da habitação, que é uma carência e uma dificuldade que os jovens sentem, mas, para além dos mais jovens, os que têm rendimentos baixos também o sentem e está a acentuar-se esse drama, mesmo que se considere que não somos um concelho pobre, mas é um concelho que tem muita gente a ganhar vencimentos pobre, e esse é um drama que tem consequências e é necessário estar-se atento, por isso foi definida e trabalhada a Estratégia Local da Habitação, onde não podem perder mais tempo. Referiu que o objetivo era também resolver os dramas sociais que o concelho tem, em termos de falta de rendimentos que permitam as pessoas aceder ao mercado de arrendamento a preços acessíveis ou comportáveis para muitas famílias. Por outro lado, há falta de habitação para arrendar, que os preocupa, no entanto, procuram encontrar soluções.

Relativamente ao que foi falado sobre o Porto de Pesca, no essencial, concorda, na sua opinião, é importante fazer-se o debate, é importante que todos tenham consciência e que possam dar força aquilo que foi dito, em relação à falta de investimento no nosso porto aproveitando as receitas nele criadas, uma vez que é um dos portos que mais receita dá à Docapesca e muitas vezes não se vê repercutir essas receitas no investimento. Referiu que precisam mesmo fazer um grande debate, até porque durante a campanha eleitoral, alguns falaram muito de projetos para o Porto de Pesca, nomeadamente a Marina, que cada um vê como entender, mas este é mesmo um debate necessário para que consigam perceber o que querem como concelho, como autarcas a representar um concelho, porque poderiam não estar a falar bem da mesma coisa.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que era importante a ideia de associar os impostos a investimento e apoios. Referiu que os últimos dados das Censos vieram dar conta de problemas estruturantes do nosso concelho e que têm que ver com uma redução efetiva de população em algumas das freguesias do concelho. Indicou que a freguesia que preside perdeu 40 pessoas, um número pouco significativo, mas relativamente à cidade, o mesmo não acontece, o número é muito grande, a freguesia de Ferrel, naturalmente, cresceu, por tudo aquilo que conhecem, a freguesia de Atouguia da Baleia sobe ligeiramente, mas as duas freguesias, Serra d'El-Rei e Peniche, exigem medidas por parte do executivo municipal, e essas medidas têm de ser de incentivo, desde logo tendo presente a questão da natalidade, porque hoje ser pai e mãe não é fácil, é preciso ter emprego, tem uma vida estável e habitação, tudo o que foi referido, há pouco, pelo senhor Presidente da Câmara e que concorda. Expressou que são precisas medidas concretas nesta fase e, na sua opinião, a taxa de natalidade exige medidas para, pelo menos, minimizar os impactos, e a questão dos apoios aos jovens para se fixarem neste concelho. Fez referência ao concelho de Loures, um concelho que fica a cerca de 90 km de Peniche, que tem, na sua opinião, uma boa medida e tem tido resultados, os jovens que compram casas em Loures têm a oportunidade de concorrer a um programa e, durante os primeiros 12 meses, têm um incentivo de cem euros por mês para se fixar naquele concelho. Disse, ainda, que, na sua opinião, era uma ideia que deveria ser meditada, pensada, com o objetivo de incentivar

os jovens a fixar-se no nosso concelho, e quando falavam de impostos tinham de ver o que tinham e como poderiam colocar esses meios ao serviço das pessoas.

Tinha muito orgulho de ter votado com o senhor Presidente da Câmara a criação da questão da criação da derrama e foi justo, como foi muito justo criar as Bolsas de Estudo para os Estudantes do Ensino Superior do concelho.

Os impostos municipais não têm de ser mexidos por razões conjunturais, e desde o início do mandato anterior que defende que deveriam ter, relativamente aos impostos, uma política de mandato, ou seja, não deveria ser no mandato antes das eleições que baixariam qualquer imposto e deveria haver o compromisso nesse sentido.

Luís Almeida (PSD):

Na sequência do que foi dito após a intervenção do senhor Presidente da Câmara, referiu que, evidentemente, se devem dar apoios e incentivos, mas há uma preocupação que não foi manifestada que tem que ver com o dinamismo empresarial. Disse que a grande forma estruturante de termos boa qualidade de vida seria ter empresas e ter empregos, empresas capazes de pagar salários superiores ao salário mínimo, que é o grande problema, tal como foi dito pelo senhor Presidente da Câmara. Adiantou que, no seu entender, os apoios, com certeza, a quem necessitar, mas o dinamismo de desenvolvimento é fundamental e devem ser encontradas as formas de tentar potenciar estas questões.

Hugo Martins (GCEPP):

Disse que estavam a ser levantadas questões muito interessantes para o futuro do nosso Município, mas estavam a fugir um pouco da questão central que são os Impostos. Referiu que o Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche tem disponibilidade total para discutir estes temas que são muito importantes e interessantes.

Respondendo ao que foi dito, referiu que se estava a trabalhar no sentido de recuperar o atraso que Peniche tem em relação a outros municípios, nomeadamente, a forte aposta que tem sido feita, vezes sem conta, relativamente aos Fundos Comunitários. Na sua opinião, o senhor Presidente da Câmara Municipal tem tido uma grande preocupação e feito uma grande aposta nas candidaturas aos Fundos Comunitários e não só, há pouco teve a oportunidade de dizer que comprou equipamentos essenciais para o desenvolvimento do trabalho municipal, e este é o caminho, os Fundos Comunitários, a forma como o senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche sabe ir buscar o dinheiro da Europa é uma mais valia para o concelho e é por aqui que se vai ter o desenvolvimento que tanto se ambiciona nas diferentes áreas da sociedade.

Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD):

Disse que, em relação às Associações, provavelmente iria penitenciar-se, porque esteve doze anos à frente dos destinos da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia que é a freguesia com mais Associações no concelho, e desconhecia que elas pagavam IMI. Referiu que as Associações nunca deveriam pagar IMI, porque quanto mais dinheiro as Associações tiverem para investir em iniciativas culturais, desportivas e outras seria o melhor investimento a fazer, portanto, nunca deveria ser considerado como uma perda da receita, mas sim um investimento na Cultura e no Desporto que o concelho bem precisa. Disse, ainda, que era ingrato a Câmara Municipal atribuir apoios às Associações

e, depois, elas terem de pagar impostos, deve ser encontrada uma forma de isentar as Associações de pagar qualquer IMI.

Deliberação n.º 53/2021: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e cinco (25) votos a favor:

1. Fixar a taxa de 0,8% para os prédios rústicos, para vigorar no ano de 2022, ao abrigo da a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

2. Fixar a taxa de 0,315% para os prédios urbanos, para vigorar no ano de 2022, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

3. Fixar uma majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados que tenham pendentes notificações municipais de intimação, nos termos do fixado no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, para realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas, ao abrigo do previsto nos n.ºs 8 e 15 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conforme listagem com os prédios inseridos nesta situação em anexo;

4. Fixar uma minoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos localizados nos centros históricos do concelho que, tendo sido alvo de notificação municipal de intimação, nos termos fixados no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, para realização de obras e tenham sofrido obras de recuperação devidamente comprovadas, ao abrigo do previsto nos n.ºs 6 e 15 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conforme listagem com os prédios inseridos nesta situação em anexo;

5. Fixar as seguintes deduções fixas em euros da taxa de IMI para os imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, ao abrigo do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro: Um (1) dependente - 20,00 € (vinte euros); Dois (2) dependentes - 40,00 € (quarenta euros); Três (3) ou mais dependentes - 70,00 € (setenta euros). (Doc. 28)

Os senhores Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador, da Coligação Democrática Unitária, Henrique Estrelinha, do Partido Socialista, e Dina Aparício, do Chega, informaram que iriam entregar uma declaração de voto.

9) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO DE PENICHE, RELATIVAMENTE AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2022:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do nono ponto da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção.

Deliberação n.º 54/2021: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação

nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por unanimidade, com vinte e cinco (25) votos a favor, que a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano de 2022, para inclusão no orçamento municipal de 2023, seja de 4%. (quatro por cento). (Doc. 29)

Os senhores Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador, da Coligação Democrática Unitária, Henrique Estrelinha, do Partido Socialista, e Dina Aparício, do Chega, informaram que iriam entregar uma declaração de voto.

10) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA, PARA O ANO DE 2022:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do nono ponto da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção.

Deliberação n.º 55/2021: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com dezoito (18) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (6), pela Coligação Democrática Unitária (3) e do Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD), seis (6) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e um (1) contra, do Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata (PS):

1. O lançamento de uma derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150 000€, a liquidar e cobrar no ano de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

2. A isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse 150 000€, para os quais será fixada uma taxa de 0%, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

3. A isenção de derrama para as entidades que tenham constituído e instalado a sua sede no concelho de Peniche nos anos de 2019, 2020 ou 2021, ou que tenham transferido a sua sede social para o concelho de Peniche no mesmo período, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. (Doc. 30)

Os senhores Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador, da Coligação Democrática Unitária, e Henrique Estrelinha, do Partido Socialista, informaram que iriam entregar uma declaração de voto.

A senhora Deputada Dina Aparício, eleita pelo Chega, entregou, relativamente aos pontos 8, 9 e 10 da ordem do dia, a seguinte declaração de voto:

«Declaração de voto

A deputada eleita pelo grupo partidário Chega declara ter votado favoravelmente estas medidas por se enquadrarem no objetivo de promoverem a melhoria das condições de vida e de

progresso económico-social dos municípios.»

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Apresentou, verbalmente, uma declaração de princípios sobre esta sessão:

Disse que não tinham condições de trabalhar numa Assembleia Municipal com aquele formato. Aceitaram ficar na sala por respeito ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, porque naquelas condições não participavam em mais nenhuma sessão, têm de haver condições de trabalho. Informou que estava a decorrer num Pavilhão, em Barcelos, a Assembleia Municipal que tem sessenta e sete Presidentes de Junta.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 56/2021: Para efeitos de execução imediata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submetida a votação a minuta da presente ata, constatou-se a sua aprovação, por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte e três horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada sessão extraordinária, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
